



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

1 OBJETO: Realização de serviços de individualização dos valores devidos e recolhidos ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, referentes aos servidores do Município de Santa Mariana, compreendendo aos anos de 1967 a 2000

VENCEDOR: GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA

2 - DOS PREÇOS

Serviço	Und	Qtd	Preço	Preço total
Serviços de individualização dos valores devidos e recolhidos ao FGTS * Realização de serviços de individualização dos valores devidos e recolhidos ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, referentes aos servidores do Município de Santa Mariana, compreendendo aos anos de 1967 a 2000	servi	1	17.300,00	17.300,00

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), praticado no mercado, comprovado através de orçamentos anexados aos autos do processo.

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	103	02.001.04.122.0002.2004	0	3.3.90.35.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Justifica - se a contratação dos serviços para atender ao inquérito civil nº Inquérito Civil nº 000384.2014.09.003/2 do Ministério do Trabalho para individualização de ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço período de 1967 a 2000.

5.2 - Dispensa de licitação a favor de GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 03.059.231/0001-69	R\$ 17.300,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Realização de serviços de individualização dos valores devidos e recolhidos ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, referentes aos servidores do Município de Santa Mariana, compreendendo aos anos de 1967 a 2000

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 02 de junho de 2022.

Helisson Matama

Presidente Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 32/2022

Ratifico a Dispensa de licitação nº **32/2022**, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA, com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Realização de serviços de individualização dos valores devidos e recolhidos ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, referentes aos servidores do Município de Santa Mariana, compreendendo aos anos de 1967 a 2000 no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

Santa Mariana-PR, 02 de junho de 2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 129/2022
- b) **Licitação nº:** 32/2022
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 02/06/2022
- e) **Data da Adjudicação:** 02/06/2022
- f) **Objeto da licitação** Realização de serviços de individualização dos valores devidos e recolhidos ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, referentes aos servidores do Município de Santa Mariana, compreendendo aos anos de 1967 a 2000
- g) **Contratado:** GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ: 03.059.231/0001-69
- h) **Valor Homologado:** R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).
- i) **Vigência:** 6 Meses

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito